



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9512 , DE 30 DE MAIO DE 2001.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

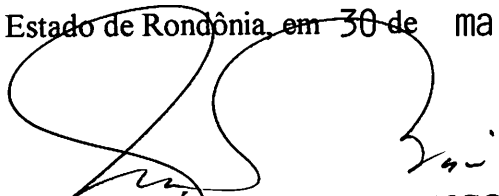
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,

**DECRETA:**  
=====

Art. 1º Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **TEN CEL PM RE 02201-0 VAGNER LEAL DE QUADROS**, por haver passado à disposição da Superintendência de Assuntos Penitenciários, no cargo de Diretor da Penitenciária de Segurança Máxima Dr. José Mário Alves da Silva, a contar de 9 de maio de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de maio de 2001, 113º da República.



**JOSE DE ABREU BIANCO**  
Governador



**JORGE HONORATO - CEL PM**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania  
Interino

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
GOVERNADORIA

LEI Nº 212 DE 30 DE MAIO DE 2001

Agência Oficial de Registro de Imóveis  
Roraima

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 113 da Constituição Federal, de acordo com o art. 41 da Lei nº 11.127 de 2001, resolve:

DECRETO

Art. 1º - Para substituir no Quadro de Órgãos da Polícia Militar do Estado de Roraima o Sr. ...

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Feito em Boa Vista, Roraima, em 30 de maio de 2001.

JOSE DE ABREU MACHO  
Governador

JORGE HONORATO DE CÉSARI  
Secretário de Estado de Registro, Defesa e Cidadania